

RESOLUÇÃO Nº 003/2025,

EMENTA: Institui Comissão Especial para investigação de denúncia realizada na Ouvidoria da Câmara Municipal do Cedro, conforme decisão de plenário da décima sessão ordinária do período legislativo de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cedro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as denúncias protocoladas na Ouvidoria da Câmara Municipal do Cedro – PE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara durante a décima sessão ordinária do período legislativo de 2025, fundamentado do **ART. 46, § 2º** do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, com a finalidade de apurar os fatos constantes na denúncia registrada na Ouvidoria da Câmara Municipal do Cedro – PE.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores designados por ato de deliberação em plenária, observada a proporcionalidade partidária, conforme preceitua o Regimento Interno.

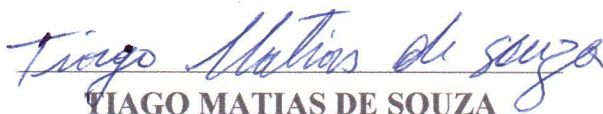
Art. 3º Compete à Comissão Especial realizar diligências, requisitar documentos, tomar depoimentos e adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos denunciados.

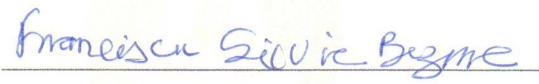
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa aprovada pelo Plenário, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

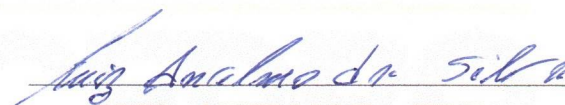
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Cedro – PE, 27 de maio de 2025.

Mesa Diretora:


TIAGO MATIAS DE SOUZA
Presidente


FRANCISCA SILVIA BEZERRA
Vice-Presidente


LUIS ANCELMO DA SILVA
Secretário